

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE- ASSEFAZ – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA
FAZENDA

O (A) Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes

(Nome da Autarquia/Fundação)

Inscrito (a) no CNPJ sob o número 32.479.123/0001-43, com sede no
(na) Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP nº 29.075-910

, neste ato representado (a) por
Paulo Sérgio de Paula Vargas,

(Nome do dirigente máximo da Autarquia/Fundação)

Portador (a) da Carteira de Identificação nº 337.068 SSP/ES

(número-órgão expedidor-UF)

Inscrito no CPF sob o nº 526.372.397-00, oficializa, na
qualidade de Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes.

(cargo do dirigente)

da entidade, junto ao Órgão Central do Sipec, do Ministério da Economia, a adesão ao
Convênio 001/2022, celebrado com a Assefaz- Fundação Assistencial dos
Servidores do Ministério da Fazenda.

O presente Termo de Adesão possibilitará a prestação de assistência à saúde
suplementar de que trata o artigo 230, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos
servidores ativos e inativos da entidade aderente (Autarquia ou Fundação Pública) e
seus respectivos Grupos familiares definidos, na forma do regulamento do órgão central
do SIPEC, bem como aos pensionistas dessas entidades, nos estritos termos do Convênio
acima citado.

Dessa forma, com fundamento no § 2º do Artigo 3º, do Decreto nº 4978, de 3 de
fevereiro de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 11.115, de 30 de junho de 2022,
a entidade aderente, na condição de patrocinadora, responsabiliza-se por garantir as
condições necessárias para sua implementação.

Vitória/ES, _____/_____/_____

Local/Data

Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes

Paulo Sérgio de Paula Vargas

Nome da Autarquia/Fundação

Nome do Dirigente